



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ - CEAPI. SOCIEDADE SIMPLES, SEM FINS LUCRATIVOS. RESUMO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO. Retirou-se da sociedade a sócia Lucrecina Pereira da Silva. Admitidos como sócios Luzinaldo dos Santos Soares, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Teresina no Condomínio Verde te Quero Verde, apto. 204, bloco Cedro, bairro Santa Luzia, CEP 64.070-100, portador da carteira de identidade nº 1061484 SSP/PI e do CIC nº 396.455.173-20; Hermogem da Silva Moura Diniz, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Teresina à Rua Porto, nº 1186, bloco Acácia, apartamento 02, Edifício Bullevar, bairro Vila Vermelha, CEP 64019-500, portador da carteira de identidade nº 1.198.220 SSP/PI e do CIC nº 447.052.043-87; James de Andrade Pereira, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Teresina à Rua São Pedro, nº 3343, apartamento 801, Condomínio River Place, bairro Ilhotas, CEP 64.001-260, portador da carteira de identidade nº 1.508.734 SSP/PI e CIC nº 615.243.103-44; mantido o sócio Evaldo Cunha Ciríaco, o capital social passou a pertencer aos sócios à razão de 25% (vinte e cinco por cento) a cada um. Empossado o Conselho de Administração composto por: Presidente, Antônio Machado de Araújo, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado em Teresina à Rua Basílio Bezerra, nº 2389, Planalto Ininga, Teresina - PI, CEP 64.052-630, portador da carteira de identidade nº 539.756 SSS/PI e do CIC nº 207.757.413-53, e Membros Avelino Medeiros da Silva Filho, brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente e domiciliado em Teresina à Rua Belisário da Cunha, nº 111, bairro São Cristóvão, CEP 64052-150, portador da carteira de identidade nº 679.464 SSP/PI e do CIC nº 347.752.503-53; Teresa Cristina da Costa Sales, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada em Teresina à Rua Joel da Cunha Mendes, nº 1066, Residencial Monte Castelo, bloco C, apartamento 102, CEP 64.017-260, portadora da carteira de identidade nº 180.59970 SSP/PI e do CIC nº 248.763.203-63; James de Andrade Pereira, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Teresina à Rua São Pedro, nº 3343, Apartamento 801, Condomínio River Place, bairro Ilhotas, CEP 64.001-260, portador da carteira de identidade nº 1.508.734 SSP/PI e do CIC nº 615.243.103-44; Expedito Pereira de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Teresina à Quadra 02, Bloco 03, apartamento 202, Conjunto Morada Nova, CEP 64.023-100, portador da carteira de identidade nº 444.839 SSP/PI e do CIC nº 152.723.033-34; Francisca Mary Souza Pereira, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada em Teresina à Orlando Carvalho, nº 5229, bairro Morada do Sol, CEP 64055-290, portadora da carteira de identidade nº 455.435 SSP/PI e do CIC nº 482.374.423-34; Walter de Sousa Oliveira, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Teresina no Conjunto Dom José Freire Falcão, bloco 3096, apartamento 304, bairro Macaúba, CEP 64016-084, portador da carteira de identidade nº 416.273 SSP/PI e do CIC nº 194.297.623-20; João Carlos Fortes Carvalho De Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Teresina, à Av. Lindolfo Monteiro, nº 3186, bairro São Cristóvão, CEP 64.049-440, portador da carteira de identidade nº 1568595 SSP/PI e do CPF nº 620.420.763-68; Taise Liana Soares Cabral, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Teresina à Rua Teófilo dos Santos, nº 1504, bairro Morada do Sol, CEP 64.056-450, portadora da carteira de identidade nº 1.559.024 SSP/PI e do CIC nº 837.390.413-15; José Clemente de Flores Neto, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado em Teresina à Quadra 20, Casa 16, Conjunto Santa Fé, CEP 64028-787, portador da carteira de identidade nº 2.044.809 SSP/PI e do CIC nº 007.247.083-67; Criada a Diretoria de Programas Especiais. Empossada a Diretoria composta por: Presidente, Lucile de Souza Moura, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 846.542 SSP/PI e do CIC nº 940.475.883-34, residente e domiciliada em Teresina à Rua Cinegrafista Marques, nº 393, bairro Ininga, CEP 64049-510; Diretor Administrativo Financeiro, Luzinaldo dos Santos Soares, já acima qualificado; Diretor Técnico Operacional, Vanderley Cardoso Bento, brasileiro, casado, sindicalista, residente e domiciliado em Teresina à Rua 08, Quadra H, Casa 15, Conjunto Vila Maria I, bairro Satélite, CEP 64.001-000, portador da carteira de identidade nº 1.503.343 SSP/MA e do CIC nº 726.777.913-15; Diretor de Controle Executivo, Carlos Henrique Mendes da Rocha, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Teresina à Rua Capitão Rocha Andrade, nº 683, bairro São João, CEP 64.046-670, portador da carteira de identidade nº 510.024 SSP/PI e do CIC nº 239.706.003-59; e Diretor de Programas Especiais, Moizéz Pereira Diniz, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Teresina à Rua Particular, nº 743, bairro Parque São João, CEP 64.029-035, portador da carteira de identidade nº 411.977 SSP/PI e do CIC nº 240.498.753-49. O presente é resumo fiel das disposições constantes do instrumento da Primeira Alteração do Contrato de Constituição da sociedade. Teresina, 10 de setembro de 2007. Lucile de Souza Moura, Diretora Presidente.

OF. S/N

CLINEFRO – Clínica Nefrológica do Piauí Ltda.

CNPJ/MF nº 06.733.612/0001-70 – NIRE nº 22.200.019.374

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2007

Data, Hora e Local: Em 30 de julho de 2007, às 18:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Miguel Rosa, 3640, Centro, Cep. 64001-490. **Presença:** Sócia representando a totalidade do capital social, a saber: **CDR – Clínica de Doenças Renais S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sizenando Damasco, 60, Centro, Cep. 28800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.473.196/0001-13, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.160.621, neste ato representada por seus Diretores, Dr. Marcos Hoette, brasileiro, separado judicialmente, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 14.134 e no CPF/MF sob o nº 154.095.037-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Gastão Bahiana, 615, apartamento 1404, Copacabana, Cep. 22071-030, e Dr. Frederico Ruzany, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 12.464-7 e no CPF/MF sob o nº 268.777.837-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Comandante Júlio de Moura, 800, apartamento 202, Barra da Tijuca, Cep. 22621-252 (“CDR”). **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). **Mesa:** Presidente: Frederico Ruzany; Secretário: Marcos Hoette. **Ordem do Dia: (i)** Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo”), celebrado em 17 de julho de 2007; **(ii)** Aprovar a incorporação da Sociedade, nos termos do Protocolo; **(iii)** Aprovar o Laudo de Avaliação; **(iv)** Autorizar o Diretor da Sociedade a efetivar a incorporação; e **(v)** Declarar a extinção da Sociedade. **Deliberações:** Analisadas, discutidas e votadas as matérias constantes da Ordem do Dia, a Sócia, detentora da totalidade das quotas do capital social: **(i)** Aprova integralmente o Protocolo, que constitui o Anexo I ao presente instrumento. **(ii)** Aprova a incorporação da Sociedade pela própria CDR, nos termos do Protocolo e demais documentos relativos à incorporação. **(iii)** Aprova o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, elaborado pelos peritos indicados pela CDR, levantado com base no seu balanço patrimonial realizado em 30 de junho de 2007, para fim de sua incorporação pela CDR. **(iv)** Autoriza o Diretor, para, em nome da Sociedade, praticar todos os atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos/contratos necessários ou convenientes à efetivação da incorporação da Sociedade. **(v)** Declara que todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações passarão, automaticamente, ao acervo patrimonial da CDR, tornando-se, conseqüentemente, extinta a Sociedade para todos os fins de direito. **Encerramento:** Foi franqueado o uso da palavra a todos os presentes e, como dela ninguém fez uso, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, foi assinada pela Sócia, pelo Presidente da Mesa, e por mim, Secretário da Mesa. (ass.) Frederico Ruzany – *Presidente da Mesa*; Marcos Hoette – *Secretário da Mesa*; Sócia: CDR – CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI S.A., p. Marcos Hoette e Frederico Ruzany. Junta Comercial do Estado do Piauí. Certifico o registro em 22/08/2007 sob o nº 213900. José Eduardo Pereira Filho – Secretário Geral.

P. P. 8476

RIBEIRÃO S.A, CNPJ Nº 06.855.894/0001-88 CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGE, que se realizará no dia 15 de Setembro de 2.007, às 08:00 horas na sede social da Empresa Ribeirão S/A, localizada na Fazenda Ribeirão, no Município de Baixa Grande do Ribeiro PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia;

a) Cancelamento do Registro de Companhia Incentivada nº 50.165-4 da Empresa Ribeirão S/A, junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

b) outros assuntos de interesse do dia.

Baixa Grande do Ribeiro PI, 06 de Setembro de 2.007.

José Antonio Gorgen
 Diretor Presidente

P. P. 8475
3 - 1